

---

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Despacho n.º 1104/2016 de 6 de Junho de 2016**

---

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidas por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham categoria profissional de motorista;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo o trabalhador abaixo indicado a conduzir veículos oficiais quando necessário, no exercício de funções públicas:

- José Henrique Araújo Machado, assistente operacional, prestando serviço no Núcleo de Serviços da Direção Regional das Pescas na ilha da Terceira, titular da carta de condução n.º A-27259 7, válida até 10/12/2020;

11 de maio de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.